



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1388 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/09/2023



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 6 - EDIÇÃO 1388 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 05/09/2023

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

EDITAL NO 023/2023 - GAB

Dispõe sobre o feriado de 07 de setembro de 2023, alusivo a independência do Brasil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 07 de setembro de 2023, em homenagem a independência do Brasil;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Para conhecimento dos senhores comerciantes, autarquias, estabelecimentos de ensino, estabelecimentos comerciais, bancos, repartições públicas e os munícipes de Cedro, que será feriado nacional no dia 07 de setembro de 2023, quarta-feira, em comemoração à Independência do Brasil.

Art. 2º - Aos infratores do presente Edital, ser-lhe-á imposta multa regulamentar de acordo com Código Tributário do Município de Cedro - CE.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0509.001/2023 - GAB

Dispõe sobre encerramento de vínculo de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, por concessão de aposentadoria concedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, informações da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social a Sra. PAULA REJANE COSTA SIEBRA;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora PAULA REJANE COSTA SIEBRA, inscrita no CPF/MF nº 715.143.684-04, portadora da CI RG. nº 2447319 SSP-CE, ocupante do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, aposentadoria por tempo de contribuição, concedida pelo INSS - Instituto Nacional de Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0509.002/2023 - GAB

Dispõe sobre redução de carga horária a ocupante de função temporária no quadro de pessoal em provimento temporário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 550/2018, de 28 de agosto de 2018, que autoriza o afastamento de servidor municipal que possui filho (a) portador de deficiência, e dá outras providências;

CONSIDERANDO requerimento da senhora ARYELE LIMA DA SILVA, no qual requer redução de carga horária para cuidar da filha portadora de Transtorno do Espectro Autista - TEA;

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR em 50% a carga horária da Sra. ARYELE LIMA DA SILVA, matrícula nº 4335, inscrita no CPF nº 063.210.013-33, portadora do RG nº 20085185757 SSP-CE, ocupante de função temporária de Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para cuidar da filha portadora de Transtorno do Espectro Autista - TEA, conforme laudo de médico especialista pelo período de 01 (um) ano, de 05 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º - Após decorrido 01 (um) ano, o servidor deverá apresentar novo requerimento acompanhado de laudo médico para concessão anual do benefício de acordo com o art. 3º da Lei 550/2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0509.003/2023 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a servidor do quadro de pessoal comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM, e em pleno exercício do cargo;

CONSIDERANDO, a Lei 11.770/2008, "prorroga por mais 60 dias a duração da licença maternidade prevista no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988".

CONSIDERANDO, a Lei 091/2000 - Estatuto do Servidor em seu art. 68 e a Lei Municipal 090/2000 em seu art. 121 - "A servidora gestante, mediante inspeção médica, será licenciada por 180 (cento e oitenta) dias corridos com remuneração integral;

CONSIDERANDO, o art. 121, § 2º, da Lei Municipal 090/2000, "a prescrição médica determinará a data de início da licença a ser concedida à gestante";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. LUIZA ARAUJO DA SILVA, portadora do RG nº 2006015075591, SSP-CE, CPF nº 036.068.353-37, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, no período 26/08/2023 a 21/02/2024.

Art. 2º - Após o término da licença, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho para desempenhar suas atividades laborais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 05 DE SETEMBRO DE 2023

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

.....COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2808.01/2023-04, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. TÚLIO LIMA SALES - PREGOEIRO

Cedro - Ceará, 04 de setembro de 2023.

Túlio Lima Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**